



## **RESOLUÇÃO Nº 3**

*de 15 de março de 1994*

**"Dispõe sobre a reorganização administrativa e reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências"**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal na forma dos Incisos IV e V, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.*

*DECRETA, e EU PROMULGO a seguinte Resolução.*

*RESOLUÇÃO Nº 021/1994. TRATA SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OBS: POR SE TRATAR DE UMA RESOLUÇÃO COM MUTTAS PAGINAS O ORIGINAL DA MATERIA SE ENCONTRA EM ARQUIVO. CAIXA 002 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*